

DIEx Simplificado Nº 1331-Sec Tec/CRO/12  
EB: 64333.003723/2025-48

**URGENTE**

Manaus, AM, 16 de setembro de 2025.

**Do** Chefe da Seção Técnica

**Ao Sr** Chefe da Subseção de Projetos

**Assunto:** Formalização de demanda da elaboração da Construção do Pavilhão de Comando do Centro de Adestramento da Amazônia (CA AMZ), do Centro Formação de Reservista (CFR), em Manaus/AM. (TR 25126)

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

### **Setor Requisitante**

Seção Técnica da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar.

### **Objeto**

Construção do Pavilhão de Comando do Centro de Adestramento da Amazônia (CA AMZ), do Centro Formação de Reservista (CFR), em Manaus/AM.

### **Data pretendida para a conclusão da contratação**

Contratação prevista para o corrente ano.

## **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do referido objeto visa atender ao A contratação do referido objeto visa atender ao Plano de Descentralização de Recursos para Atividades de Engenharia EME-DEC 2025 (PDRAEng EME-DEC 2025) elaborado pelo Estado Maior do Exército em conjunto com o Departamento de Engenharia e Construção, através da Ação Orçamentária 156M – Amazônia Protegida.

A contratação, ainda, não engloba serviços que são atribuições dos cargos de carreira do deste Órgão Público e nem ferem aos incisos do Art. 48.

A construção do Pavilhão de Comando é uma necessidade primordial para a implantação e pleno funcionamento do Centro de Adestramento da Amazônia. Essa edificação tem um papel insubstituível, atuando como o núcleo vital do Centro, visto que é ponto onde o planejamento, a administração e o controle se unem para dar suporte ao Comandante, conforme preconizam as Normas para Elaboração de Projetos de Aquartelamentos. Sem o Pavilhão, a gestão das operações se tornaria descentralizada e ineficiente, comprometendo a ampliação da capacidade operacional e a certificação de tropas no ambiente estratégico da Amazônia.

## **SERVIÇOS**

### **Quantidade a ser contratada**

A contratação trata-se de OBRA visando o atendimento da necessidade definida pelo Órgão superior em acordo com o Objeto definido.

Os quantitativos estimados serão levantados por peça específica de engenharia (Projeto Básico) a ser elaborada e anexada no Termo de Referência contratação pleiteada.

### **Estimativa do valor da contratação**

O valor total estimado para o objeto é de R\$5.487.216,49 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

O valor foi estimado por meio orçamentação paramétrica (elaborado conforme NT Nº 04-S3/DOM Rev. 01).

O valor estimativo é o previsto no Plano de Contratação Anual citado em tópico anterior.

**RESPONSÁVEIS****Planejamento da Contratação**

<b>Atribuição</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco	Cap de Brito	Chefe da Subseção de Projetos da CRO/12
Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e Termo de Referência	Asp Raíde	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12
Projeto Básico de Engenharia	Arq. PCTD Cynthia 1º Ten Carneiro 2º Ten Kaliny Cardoso 3º Sgt Jaíne Colares	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12

**Seleção do Fornecedor**

<b>Atribuição</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Pregoeiro e Presidente da CPL	Cap Miguel	Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos
Apoio Técnico Específico	2º Ten Marcela	Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos
Apoio Jurídico e Documental	1º Ten Artaxesxes	Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos
Pregoeiro Substituto	ST Gregson	Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

**Gestão Contratual**

<b>Atribuição</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Gestor do Contrato	Maj Luciana Moreira	Chefe da Seção Técnica da CRO/12
Fiscal Administrativo	A definir	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12
Fiscal Técnico	A definir	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12

**LUCIANA DA COSTA MOREIRA - Maj**

Chefe da Seção Técnica

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**

Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **Maj Luciana da Costa Moreira**, em 16/09/2025, às 14:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

/AQv-0V6X-6UPc-bZ6F